



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

CNPJ-18.306.654/0001-03

ERRATA

Retificação nº. 001 do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2019.

Onde se lê:

LINGUA PORTUGUESA – PARA PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL PARA ATUAR NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO INFANTIL AO 5º ANO:

Leia-se:

LINGUA PORTUGUESA – PARA PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL PARA ATUAR NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO INFANTIL AO 5º ANO E ASSISTENTE SOCIAL:

Acrescenta **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS** para a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, no **Anexo IV – Conteúdo Programático** do Edital 001/2019.

ASSISTENTE SOCIAL: Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso. Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica — NOB/SUAS. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Código de ética do serviço social/2013. Programas de transferência de renda. Sugestão Bibliográfica: Política Nacional de Assistência Social — PNAS/2004 (Resolução no 145, de 15 de outubro de 2004 - DOU 28/10/2004). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lei n o 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Lei n o 10.741 de 10 de outubro de 2003. Dispõe o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Lei n o 10.836 de 9 de janeiro de 2004. Programa Bolsa Família. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica — NOB/SUAS. Brasília, dezembro, 2012 (Resolução CNAS no 33 de 12 de dezembro de 2012). Outras normas / publicações que abrangem o programa proposto.

Publique-se

Japaraíba/ MG, 27/ 02/ 2019.

Roberto Emílio Lopes
Prefeito do Município de Japaraíba